PORTARIA 016/2009

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos dias 23 de fevereiro de 2009 (segunda-feira) e 25 de fevereiro de 2009 (quarta-feira), até às 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 16 de fevereiro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente da Câmara